

Cidade/UF	Local
Altamira/PA	Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto (SEMEC) – Rua Deoclides de Almeida, n.º 300 – Brasília
Belém/PA	Nível superior – Colégio Ideal (Tupinambás) – Rua dos Tupinambás, n.º 431 (entre as Ruas Pariquis e Mundurucus) – Batista Campos
	Nível médio, nível médio profissional e nível fundamental – Ginásio Superior de Educação Física – Avenida João Paulo II, n.º 817 (antiga 1.º de Dezembro – entre as Travessas Vileta e Timbó)
Castanhal/PA	EEEFM Clotilde Pereira – Avenida Barão do Rio Branco, s/n.º – Nova Olinda
Conceição do Araguaia/PA	EEEFM Acy de Jesus Neves Barros Pereira – Avenida Paes de Carvalho, n.º 771 – Centro
Marabá/PA	EMEF Professor Jonathas Pontes Athias – Folha 22, Quadra e Lotes Especiais, s/n.º – Nova Marabá
Santarém/PA	CEEM Álvaro Adolfo da Silveira – Avenida Marechal Rondon, s/n.º – Santa Clara

4.2 Para comprovação do disposto nas alíneas "b" e "c" do subitem 11.1 do edital de abertura, o candidato deverá apresentar:

a) declaração/certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado; ou

b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), parte que identifica o candidato e o contrato de trabalho, **acrescida** de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado.

4.2.1 A declaração/certidão mencionada no subitem 4.2 deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As justificativas de alteração dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, em razão das interposições de recursos feitas pelos candidatos, estarão disponíveis para consulta a partir do dia **15 de abril de 2008**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/uepa2007>.

5.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas.

5.2 O resultado provisório na avaliação de títulos e o resultado final no concurso público para os cargos de nível médio, de nível médio profissional e de nível fundamental serão publicados no *Diário Oficial do Estado do Pará* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/uepa2007>, na data provável de **25 de abril de 2008**.

MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE

Secretária de Estado de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (SESPA)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL
EDITAL N.º 6/2008 – SEAD/SESPA, DE 3 DE ABRIL DE 2008
CONCURSO PÚBLICO C-131**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD), em atenção ao Edital n.º 04/2008 – SEAD/SESPA, de 27 de fevereiro de 2008, torna públicos **os locais de realização das provas objetivas dos cargos 38 (Médico- Especialidade: Patologia – Área de Atuação: Citopatologia) e 43 (Médico- Especialidade: Radioterapia)** do concurso público para provimento de cargos de níveis superior, médio e fundamental da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará (SESPA).

As provas objetivas serão realizadas no dia **13 de abril de 2008**, conforme especificado a seguir.

1 Cidade de realização das provas: **BELÉM/PA**

1.1 Horário de realização das provas: **9 horas (horário local de Belém/PA)**

1.2 Duração das provas: **3 horas e 30 minutos**

1.3 Local de realização das provas:

CARGO	CANDIDATOS	LOCAL
Médico- Especialidade: Patologia – Área de Atuação: Citopatologia	Todos os candidatos inscritos para o cargo de Médico- Especialidade: Patologia – Área de Atuação: Citopatologia	E.E.F.M. Visconde de Souza Franco – Av. Almirante Barroso, n.º 1150, Marco – Belém
Médico- Especialidade: Radioterapia	Todos os candidatos inscritos para os cargos de Médico- Especialidade: Radioterapia	E.E.F.M. Visconde de Souza Franco – Av. Almirante Barroso, n.º 1150, Marco – Belém

2 Cidade de realização das provas: **MARABÁ/PA**

2.1 Horário de realização das provas: **9 horas (horário local de Belém/PA)**

2.2 Duração das provas: **3 horas e 30 minutos**

2.3 Local de realização das provas:

CARGO	CANDIDATOS	LOCAL
Médico- Especialidade: Patologia – Área de Atuação: Citopatologia	Todos os candidatos inscritos para o cargo de Médico- Especialidade: Patologia – Área de Atuação: Citopatologia	EMEF Prof. Jonathas Pontes Athias, Folha 22, Quadra Especial – Bairro Nova Marabá
Médico- Especialidade: Radioterapia	Todos os candidatos inscritos para o cargo de Médico- Especialidade: Radioterapia	EMEF Prof. Jonathas Pontes Athias, Folha 22, Quadra Especial – Bairro Nova Marabá

3 Cidade de realização das provas: **SANTARÉM/PA**

3.1 Horário de realização das provas: **9 horas (horário local de Belém/PA)**

3.2 Duração das provas: **3 horas e 30 minutos**

3.3 Local de realização das provas:

CARGO	CANDIDATOS	LOCAL
Médico- Especialidade: Patologia – Área de Atuação: Citopatologia	Todos os candidatos inscritos para o cargo de Médico- Especialidade: Patologia – Área de Atuação: Citopatologia	C.E.E.M. Álvaro Adolfo da Silveira – Avenida Marechal Rondon, s/n.º, Santa Clara – Santarém
Médico- Especialidade: Radioterapia	Todos os candidatos inscritos para o cargo de Médico- Especialidade: Radioterapia	C.E.E.M. Álvaro Adolfo da Silveira – Avenida Marechal Rondon, s/n.º, Santa Clara – Santarém

4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de **tinta preta**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

4.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

4.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.3 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

4.4 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 4.1 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

4.5 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que se submeterá à identificação especial, compreendendo coleta

de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.6 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

4.7 Será eliminado do concurso, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *pen drive*, *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha.

4.8 O INSTITUTO MOVENS recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

4.9 O INSTITUTO MOVENS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

5 O candidato poderá obter informações referentes ao seu local de realização das provas, por meio de busca por nome ou por número de inscrição, no endereço eletrônico www.movens.org.br.

6 O candidato é responsável por observar a diferença de fuso horário na sua cidade de realização das provas.

7 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

8 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

9 A inobservância do subitem anterior acarretará a não-correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

10 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

11 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

12 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

13 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

14 Não será permitido o uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.

15 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

16 O INSTITUTO MOVENS poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal no dia de realização das provas.

17 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

b) utilizar-se de livros, dicionário, notas ou impressos que não forem explicitamente permitidos ou, ainda, que se comunicar com outro candidato;

c) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

d) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;

e) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, levando a folha de respostas;

h) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso;

l) não permitir a coleta de sua assinatura e de sua impressão digital.

18 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

19 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico,